



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 03 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3828 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66  
09.067.562/0001-27

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 38 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2019

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$212.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			212.500,00
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
1578	13.392.0013.2285.0000	MANUT DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC	162.500,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 719 0000
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	100	000	GERAL
1579	13.392.0013.2285.0000	MANUT DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC	20.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 719 000
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	100	000	GERAL
1580	13.392.0013.2285.0000	MANUT DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC	30.000,00
	3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	F.R.: 1 719 0000
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	100	000	GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

Fontes de Recurso		212.500,00
719	000	20.000,00
719	0000	192.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 03 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3828 – PARTE 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66      Exercício: 2024  
09.067.562/0001-27

**DECRETO Nº 38 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2019**  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br